



SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CERTIFICADO

CERTIFICADO LOC Nº 45725617

LICENÇA AMBIENTAL

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Supram Zona da Mata, no uso de suas atribuições, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei nº 21.972, de 21 de Janeiro de 2016, e demais normas específicas, concede à empresa Dimetal Acessórios de Ubá Ltda, CNPJ

03.651.853/0001-81, Licença de Operação em Caráter Corretivo para a atividade principal Fabricação de estruturas metálicas e artefatos de trefilados de ferro, aço e de metais não ferrosos, com tratamento químico superficial, exceto móveis, 0,7804 ha, com critério locacional 0, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código B-05-03-7, autorizando a continuidade da operação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, localizada na Rua Ângelo Sperandio, nº 2151, Campo de Aviação, no Município de Ubá, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo nº 04507/2005/003/2017.

[] Sem condicionantes

[x] Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá ser publicada nos termos do Capítulo III da DN COPAM nº 217/2017, sob pena de sua anulação)

(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto 47.383/2018)

Processo de Outorga nº 066483/2019; Modo de Uso: Captação em poço tubular profundo; Vazão: 10 m³/h; Coordenadas Geográficas: Latitude: 21º 07' 6,4"S Longitude: 42º 52' 58,9"O.

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 28/04/2032.

Ubá/MG, 29 de abril de 2022

Dorgival da Silva

Superintendente Regional de Meio Ambiente

Supram ZM



Documento assinado eletronicamente por **Dorgival da Silva, Superintendente**, em 29/04/2022, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **45725617** e o código CRC **8BEF328F**.

Referência: Processo nº 1370.01.0007087/2022-08

SEI nº 45725617